



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO .....

#### INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO .....

#### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO .....

#### TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO .....

#### OUTROS

EXTRATO DE ADITIVO .....

TERMO ADITIVO .....

JULGAMENTO PAD 01 .....

LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 556 .....

#### EXTRATO

EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO ELEITORAL .....



### EXTRATO DE CONTRATO



A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 063/2023, **Contrato:** 142/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** MD MATERIAIS ELÉTRICOS – ME. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de aparelho de Autoclave capacidade 75L, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canudos Ba.

**Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) dividido em 7 (sete) parcelas de R\$ 1.000,00 (Um Mil reais).

#### Dotação Orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03.01.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
Projeto/Atividade	2101	Manutenção do Hospital
Classificação:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.1002	<b>Valor R\$ 7.000,00</b>

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 064/2023, **Contrato:** 143/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** ADERALDO TEIXEIRA LIMA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de confecção de chaves e Instalação de fechadura das portas das secretarias e Fundos Municipais.

**Valor:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

#### Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.01.01	Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2011	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Classificação:	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte	1.500-1001	<b>Valor R\$ 3.500,00</b>

Unidade Orçamentária	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2022	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Classificação:	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte	1.500-1002	<b>Valor R\$ 3.000,00</b>

Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria de Administração
Projeto/Atividade	2005	Manutenção das ações da secretaria de administração
Classificação	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso	1.500-0000	<b>Valor R\$ 3.000,00</b>

Unidade Orçamentária	04.01.01	Sec. Munic. De Assistência Social e Combate a Pobreza
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das ações da secret. de assist soc e comb a pobreza
Classificação de Recurso	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso	1.500-0000	<b>Valor R\$ 1.000,00</b>

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



**Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

**LAION FELIPE GAMA CAMPOS**  
**PREGOEIRO**

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos - Bahia, 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 065/2023, **Contrato:** 144/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** JLL DE OLIVEIRA EIRELI nome fantasia **VERSATIL TECNOLOGIA.** **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de enfeites juninos destinados à ornamentação de praças e espaços públicos do Município de Canudos, no exercício de 2023.

**Valor:** R\$ 12.283,24 (Doze mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.11.02</b>	<b>Unidade Cultura e Turismo</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061</b>	<b>Manutenção das Ações da Cultura e Turismo</b>	
<b>Classificação:</b>	<b>33.90.30.00</b>	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.500-0000</b>	<b>Valor R\$</b>	12.283,24

**Vigência:** Da assinatura até 31 de agosto de 2023.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



EFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 06 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 067/2023, **Contrato:** 148/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** J DE S DOS ANJOS SERVIÇOS – ME. **Objeto:** Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, em prédios Públicos visando atender Escolas Municipais, Hospital Municipal, Postos de Saúde, CAPS e todas as secretarias durante o exercício financeiro 2023

**Valor:** R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

#### Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.01.01	Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2011	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Classificação:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500-1001	<b>Valor R\$</b> 9.500,00

Unidade Orçamentária	03.01.01	Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2022	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Classificação:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500-1002	<b>Valor R\$</b> 5.000,00

Unidade Orçamentária	04.01.01	Secretaria Municipal de Desenv. Social e Combate à Pobreza
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Desenv. Social e Combate à pobreza
Classificação:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	1.500-0000	<b>Valor R\$</b> 3.000,00

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 069/2023, **Contrato:** 152/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** FELIPE ILUMINACAO E EVENTOS - ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de infraestrutura destinados a atender os Festejos Tradicionais do Arraiá do Conselheiro nos dias 12 e 13 de junho de 2023, no Município de Canudos Ba.

**Valor:** R\$ 17.552,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.11.02</b>	<b>Unidade Cultura e Turismo</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061</b>	<b>Manutenção das Ações da Cultura e Turismo</b>	
<b>Classificação:</b>	<b>33.90.30.00</b>	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.500-0000</b>	<b>Valor R\$</b>	17.552,00

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 12 de julho de 2023.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)





### EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos - Bahia, 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 066/2023, **Contrato:** 147/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria técnica/jurídica especializado na modalidade contrato de êxito (Art. 2º, II, da Instrução normativa TCM nº 001/2018) especificamente para propor e acompanhar, mediante petição de ação judicial ou procedimento administrativo que vise a suspensão da exigibilidade de contribuição social previdenciária incidente sobre a folha de pagamento e ou a restituição dos valores recolhidos indevidamente sobre estas.

**Valor:** R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	2.08.01	Fundo Municipal d educação
Projeto/Atividade	2006	Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento e Finanças
Classificação:	3390.35.00	Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso:	1.500-0000	Valor R\$ 336.000,00

**Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contando da assinatura do contrato.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 09 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 068/2023, **Contrato:** 149/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** COUTINHO PRODUÇÕES ARTISTICAS – ME. **Objeto:** contratação de apresentação Artística de “Nino Coutinho Banda Imortal” nos festejos do Arraiá do Conselheiro, no Município de Canudos-Bahia, a realizar-se no dia 12 de junho de 2023.

**Valor:** R\$ 17.000,00 (Dezesseete mil reais)

**Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	02.11.01	Unidade CULTURA E TURISMO	
Projeto/Atividade	2061	Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais	
Classificação:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso	1.500-0000	Valor R\$	15.000,00

**Vigência:** 30 (TRINTA) dias.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 13 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 070/2023, **Contrato:** 153/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** XS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
**Objeto:** contratação de apresentação Artística de “Mari e Raiane” nos festejos do Arraiá do Conselheiro, no Município de Canudos-Bahia, a realizar-se no dia 13 de junho de 2023.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	02.11.01	Unidade CULTURA E TURISMO	
Projeto/Atividade	2061	Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais	
Classificação:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso	1.500-0000	Valor R\$	30.000,00

**Vigência:** 30 (TRINTA) dias.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos - Bahia, 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 071/2023, **Contrato:** 154/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. **Objeto:** Contrato é a aquisição de bilhete de passagem, através de sua forma eletrônica (cartão magnético), manual (voucher) ou outra forma a critério da CONTRATADA, para acesso de passageiros nos percursos Canudos x Juazeiro e vice-versa, Canudos x Bendego e vice-versa, Bendegó x Feira de Santana e vice-versa, Bendego x Salvador e vice-versa para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** R\$ 75.556,60 (Setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2003	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	
<b>Classificação:</b>	3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
<b>Fonte</b>	0	<b>Valor R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>05.01.01</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2011	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação	
<b>Classificação:</b>	3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
<b>Fonte de Recurso</b>	01	<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03.01.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2022	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde	
<b>Classificação:</b>	3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
<b>Fonte de Recurso</b>	02	<b>Valor R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>04.01.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Social e Combate à Pobreza</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2040	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social e Combate à Pobreza	
<b>Classificação:</b>	3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
<b>Fonte de Recurso</b>	0 – Ordinário	<b>Valor R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2023.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO



### EXTRATO DE CONTRATO



A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 052/2023, **Contrato:** 141B/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA ME. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos leves, pesados e máquinas durante o exercício de 2023.

**Valor:** R\$ 566.894,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), referente aos lotes 4, 5 e 6.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.09.01</b>	<b>Secretaria Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2052	Manutenção da Secretaria Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500-0000	Valor R\$	<b>566.894,00</b>

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – Bahia, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 052/2023, **Contrato:** 141ª/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** ROZIVAN RODRIGUES DA SILVA-EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos leves, pesados e máquinas durante o exercício de 2023.

**Valor:** R\$ 1.745.190,40 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa reais e quarenta centavos), referente aos lotes 1 e 2.

#### Dotação Orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03.01.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2022	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500-1002	Valor R\$	<b>500.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.01.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Des. Social e Combate à Pobreza</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2040	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Des. Social e Combate à Pobreza	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500-0000	Valor R\$	<b>100.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.09.01</b>	<b>Secretaria Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2052	Manutenção da Secretaria Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500-0000	Valor R\$	<b>800.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03.01.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2037	Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde	
<b>Classificação:</b>	<b>3390.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.600-0000	Valor R\$	<b>100.000,00</b>

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>05.01.01</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2011	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500-1001	Valor R\$	<b>75.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.07.01</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2005	Manutenção da Secretaria de Administração	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500-0000	Valor R\$	<b>170.190,40</b>

Vigência: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

**LAION FELIPE GAMA CAMPOS**  
**PREGOEIRO**

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos - Bahia, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 053/2023, **Contrato:** 140/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos controlados para manutenção do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara e Departamento de Atenção Básica, no exercício de 2023.

**Valor:** R\$ 471.906,46 (Quatrocentos e setenta e um mil novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), referente aos lotes 1 e 2.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03.01.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2037	Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.600-0000	Valor R\$	<b>71.906,46</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03.01.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2101	Manutenção do Hospital Municipal	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500-1002	Valor R\$	<b>400.000,00</b>

Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2023.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO





A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos - Bahia, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 054/2023. **Contrato:** 141/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** JLL DE OLIVEIRA EIRELI nome fantasia **VERSATIL TECNOLOGIA.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente visando atender a manutenção das Secretarias do Município de Canudos, com exceção das Secretaria Municipais de Saúde, Educação e Ação social, durante o exercício de 2023.

**VALOR: R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).**

#### Dotação Orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2005	Manutenção da Secretaria de Administração	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte</b>	1.500-0000	<b>Valor R\$</b>	<b>54.800,00</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.08.01</b>	<b>Secretaria De Planejamento E Finanças</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	2006	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo	
<b>Fonte</b>	1.500-0000	<b>Valor R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

**LAION FELIPE GAMA CAMPOS**  
**PREGOEIRO**

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### EXTRATO DE CONTRATO



A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos - Bahia, 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
T P 008/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 154/2022. **Contrato:** 145/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** HS CONTRUÇÕES CANUDOS EIRELI.  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Reforma das Escolas Municipais Professora Regina Cardoso de Carvalho e Antônio Batista de Carvalho no município de Canudos/Ba.

**VALOR:** R\$ 478.072,48 (Quatrocentos e setenta e oito mil e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente aos lotes 1 e 2.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>05.01.01</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	1002	Construção, reforma e ampliação de unidades de ensino fundamental	
<b>Classificação:</b>	33.90.39.00	Obras e Instalações	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.540.0000	Valor R\$	<b>311.209,37</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>05.01.01</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	1003	Construção, reforma e ampliação de unidades de ensino infantil	
<b>Classificação:</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.542.0000	Valor R\$	<b>166.863,11</b>

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2023.

**LAION FELIPE GAMA CAMPOS**  
**PREGOEIRO**

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



A MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos - Bahia, 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
T P 009/2022

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 159/2022. **Contrato:** 146/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** HS CONTRUÇÕES CANUDOS EIRELI.  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Reforma das Escolas Municipais Jairo Azi e Nova Canudos no município de Canudos/Ba.

**VALOR:** R\$ 657.879,59 (Seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente aos lotes 1 e 2.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>05.01.01</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	1003	Construção, reforma e ampliação de unidades de ensino infantil	
<b>Classificação:</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações	
<b>Fonte de Recurso</b>	1.542.0000	Valor R\$	<b>657.878,59</b>

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

**LAION FELIPE GAMA CAMPOS**  
**PREGOEIRO**

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### EXTRATO DE ADITIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Espécie – 1º Termo Aditivo de valor do Contrato n. **017/2023** de Contratação de Empresa para execução de obra na Contratação de Empresa para execução de obra na Construção de uma escola com 12 (doze) salas, com quadra coberta, no povoado de Bendego no município de Canudos - Bahia, que entre si firmaram o Município de CANUDOS e a empresa **ATLAS EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**;  
Objeto – O presente Aditivo visa acrescentar quantidades nos itens prestação de serviço na Construção de uma escola com 12 (doze) salas, com quadra coberta, no povoado de Bendego, Município de Canudos/BA, que em decorrência de fatos novos e supervenientes, não puderam ser previstos no levantamento originário, acrescentando ao valor global estimado do contrato o percentual de aproximadamente 6% Data da Assinatura: 02/06/2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO  
PREFEITO.

#### CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral. 02 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de  
Administração

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Espécie – 1º Termo Aditivo de valor do Contrato n. 086/2023 de Contratação de empresa para Aquisição de Material de uso contínuo de limpeza, descartável e higienização das Unidades Escolares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação do Município de Canudo-Ba, durante o exercício de 2023, que entre si firmaram o Município de CANUDOS e a empresa **GILMARA ROCHA GAMA nome fantasia MERCEARIA GILROCHA**; Objeto – O presente Aditivo visa acrescer quantidades nos itens de limpeza, descartável e higienização, que em decorrência de fatos novos e supervenientes, não puderam ser previstos no levantamento originário, acrescendo ao valor global estimado do contrato o percentual de 25% Data da Assinatura: 09/06/2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO  
PREFEITO.

#### CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral. 09 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de  
Administração

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSAO DE SERVIDOR

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor que entre si celebram o Município de Canudos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, ora CEDENTE, e Município de Juazeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, ora CESSIONÁRIO.

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS, BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.343.967/0001-18, com endereço à Praça da Matriz, s/n, Centro, Canudos, Bahia, CEP 48520-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JILSON CARDOSO DE MACEDO**, brasileiro, maior, capaz, agente político.

**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.915.632/0001-27, com endereço à Av. Santos Dumont, 124, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48900-433, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**, brasileira, maior, capaz, agente político.

Os órgãos CEDENTE e CESSIONÁRIO supra qualificados resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Convênio de Cessão n.º 001/2022 da servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos, Sra. **LILIAN KÁTIA VARJÃO**, CPF nº. 023.442.985-25, RG nº. 1259955559 SSP/BA, servidora do Município de Canudos, ocupante do cargo de professor, Nível III, matrícula nº. 1090, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto ao Município de Juazeiro, na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental II, sem ônus para o CEDENTE, nos termos das Leis Municipais nº 473/2019 (Município de Canudos) e 2.995/2021 (Município de Juazeiro).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga até 31 de dezembro de 2024 o Convênio de Cessão 001/2022.



Assinado por 1 pessoa: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.idoc.com.br/verificacao/651D-E04C-598D-08CE> e informe o código 651D-E04C-598D-08CE



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas do Convênio original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE e CESSIONÁRIO providenciarão às suas contas, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias após sua celebração.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

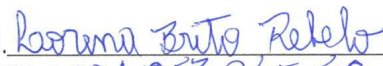
Canudos/BA, 29 de junho de 2023.

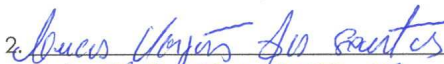
  
Município de Canudos - CEDENTE

Município de Juazeiro - CESSIONÁRIO

  
Lilian Kátia Varjão

### TESTEMUNHAS

1.   
CPF nº: 002.653.945-46

2.   
CPF nº: 043.523.755-19

Assinado por 1 pessoa: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/551D-E04C-598D-08CE> e informe o código 551D-E04C-598D-08CE





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 551D-E04C-598D-08CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS (CPF 449.XXX.XXX-20) em 03/07/2023 14:30:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/551D-E04C-598D-08CE>





### JULGAMENTO PAD 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Processo Administrativo Disciplinar nº: 01/2023  
Servidor(a): JOSÉ VENICIUS FRANÇA REIS  
Matrícula: 652

### JULGAMENTO

Aprovo o Despacho de Saneamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e adoto seus fundamentos, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, aberto contra o servidor **JOSÉ VENICIUS FRANÇA REIS**, que estava ativo no cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 652, no Município de Canudos, e no cargo de Professor, matrícula nº 4302 Município de Euclides da Cunha, que diante desse contexto apresentou pedido de exoneração do cargo de Agente Administrativo junto ao Município de Canudos, sanando a irregularidade apontada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, restando comprovada nos autos do processo administrativo em epígrafe, conforme publicação do Decreto nº 410 de 23 de Maio de 2023, publicada no D.O.M. do município na mesma data, edição 2.504, mantendo apenas o seu vínculo com o Município de Euclides da Cunha, no cargo de Professor, **determino o arquivamento dos autos do presente processo administrativo disciplinar**, nos termos do art. 284, III, da Lei 473/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos), sem a aplicação de qualquer medida disciplinar ao servidor processado.

Ciência da decisão ao servidor interessado, após cumprido o quanto determinado neste julgamento, archive-se o processo.

Canudos/BA, 30 de Junho de 2023.

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



### LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 556



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

“O PROGRESSO CONTINUA”



#### LISTA DE SERVIÇOS ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 556/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
  - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
  - 1.02 – Programação.
  - 1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
  - 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo **tablets**, **smartphones** e congêneres.
  - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
  - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
  - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
  - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
  - 1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a [Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011](#), sujeita ao ICMS).
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
  - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
  - 3.01 – (VETADO)
  - 3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
  - 3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, **stands**, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
  - 3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
  - 3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

“O PROGRESSO CONTINUA”



- 4.01 – Medicina e biomedicina.
- 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
- 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
- 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
- 4.05 – Acupuntura.
- 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
- 4.07 – Serviços farmacêuticos.
- 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
- 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
- 4.10 – Nutrição.
- 4.11 – Obstetrícia.
- 4.12 – Odontologia.
- 4.13 – Ortóptica.
- 4.14 – Próteses sob encomenda.
- 4.15 – Psicanálise.
- 4.16 – Psicologia.
- 4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- 4.18 – Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.
- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
- 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
- 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
- 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
- 5.04 – Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.
- 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
- 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

“O PROGRESSO CONTINUA”



- 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05 – Centros de emagrecimento, **spa** e congêneres.
- 6.06 - Aplicação de tatuagens, **piercings** e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
- 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
- 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
- 7.04 – Demolição.
- 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- 7.08 – Calafetação.
- 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- 7.14 – (VETADO)
- 7.15 – (VETADO)
- 7.16 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA "O PROGRESSO CONTINUA"



dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, **apart-service** condominiais, **flat**, apart-hotéis, hotéis residência, **residence-service**, **suite service**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.

10.07 – Agenciamento de notícias.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

“O PROGRESSO CONTINUA”



- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 11.05 – Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, **taxi-dancing** e congêneres.
- 12.07 – **Shows, ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, **shows, ballet**, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, **shows**, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

140



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA "O PROGRESSO CONTINUA"



- 13.01 – (VETADO)
- 13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
- 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 – Assistência técnica.
- 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.
- 14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
- 15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA “O PROGRESSO CONTINUA”



- 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
- 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
- 15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
- 15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
- 15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
- 15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
- 15.09 – Arrendamento mercantil (**leasing**) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (**leasing**).
- 15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
- 15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
- 15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
- 15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA "O PROGRESSO CONTINUA"



- 15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
- 15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
- 15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
- 15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
- 15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
- 16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
- 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
- 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
- 17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
- 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
- 17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
- 17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- 17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
- 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
- 17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- 17.07 – (VETADO)
- 17.08 – Franquia (**franchising**).
- 17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

“O PROGRESSO CONTINUA”



- 17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
- 17.13 – Leilão e congêneres.
- 17.14 – Advocacia.
- 17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- 17.16 – Auditoria.
- 17.17 – Análise de Organização e Métodos.
- 17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- 17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- 17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
- 17.21 – Estatística.
- 17.22 – Cobrança em geral.
- 17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**).
- 17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- 17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
- 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
- 20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
- 20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA "O PROGRESSO CONTINUA"



- 20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
- 21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 22 – Serviços de exploração de rodovia.
- 22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
- 23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, **banners**, adesivos e congêneres.
- 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, **banners**, adesivos e congêneres.
- 25 - Serviços funerários.
- 25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
- 25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
- 25.03 – Planos ou convênio funerários.
- 25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
- 25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
- 26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres.
- 26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres.
- 27 – Serviços de assistência social.
- 27.01 – Serviços de assistência social.
- 28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 29 – Serviços de biblioteconomia.
- 29.01 – Serviços de biblioteconomia.
- 30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA “O PROGRESSO CONTINUA”



- 31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- 32 – Serviços de desenhos técnicos.
- 32.01 - Serviços de desenhos técnicos.
- 33 – Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- 33.01 - Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 36 – Serviços de meteorologia.
- 36.01 – Serviços de meteorologia.
- 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38 – Serviços de museologia.
- 38.01 – Serviços de museologia.
- 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
- 40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
- 40.01 - Obras de arte sob encomenda.



### EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO ELEITORAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
O Progresso Continua



### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 , firmado entre a 083ª Zona Eleitoral e o Município de Canudos/BA. OBJETO: Cooperação entre os partícipes visando possibilitar a abertura de Posto de Atendimento de E eleitores na sede do município de Canudos para a realização do cadastramento biométrico de eleitores.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 7.444/1985 e 9.454/1997, Resoluções TSE nºs 21.538/2003 e 23.335/2011. VIGÊNCIA: de 24/05/2023 até 24/05/2024.

ASSINATURA: 24/05/2023

SIGNATÁRIOS: Bel. Dr. João Paulo da Silva Bezerra (Juiz Eleitoral), pela 83ª ZE, e Jilson Cardoso de Macedo, pelo Município de Canudos/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18**

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com